



# Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0066/92-6

Denomina MARIA JOSEFINA DA CONCEIÇÃO logradouro público na Zona Sul Administração Regional de Santo / Amaro.

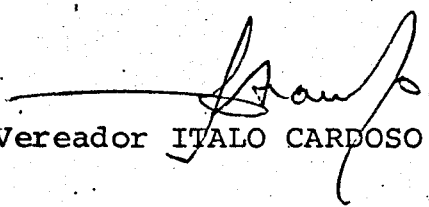
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art.1º - Fica Denominada MARIA JOSEFINA DA CONCEIÇÃO a rua inominada que começa na Estrada do Alvarenga, 2800 e termina na Rua dos Aniquins, 333, bairro de Santa Terezinha - Administração Regional de Santo Amaro.

Art.2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

  
Vereador ITALO CARDOSO

# ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SANTA TEREZINHA

Rua dos Aniquis, 333 - Jardim Santa Terezinha - CEP 04474 - Santo Amaro - São Paulo

São Paulo, 11 de fevereiro de 1.992.

A  
Câmara dos Vereadores  
A/C DO SRO. ÍTALO CARDOSO.

Prezado Senhor:

Em nome da Associação dos Moradores do Jd. Sta. Terezinha/ venho através desta, solicitar à Câmara dos Vereadores, que seja oficia/ lizado o nome da Rua Maria Josefina da Conceição que fica aqui em Sta. / Terezinha, através do vereador Ítalo Cardoso, em uma reunião realizada / no dia: 01/02/92., com a presença de 42 moradores desta rua, que segue em/ anexo o abaixo assinado de todos os moradores desta rua.

Este ofício com o nome desta pessoa é uma reivindicação / por ela ser uma das lutadoras deste bairro.

Sem mais, agradeço em nome de todos os moradores.

Atenciosamente

*Manoel S. Menezes*  
Manoel Souza Menezes  
Representante da /  
Micro Região do /  
Pque. Dorotéia e /  
Jd. Sta. Terezinha. /